

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022 – SMSA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.008.295/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO BRAGA ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº. 1077291-0 SSP/AM e CPF nº. 621.050.942-87, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 022450/2022-SMSA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 278/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PROPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 022450/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 278/2022-SMSA, onde dispenso a presença de Testemunha, visto se tratar de documento eletrônico no qual sua certificação apresenta as validades necessárias para o instrumento, art. 34 da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023.

Boa Vista/RR, 26 de dezembro de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA: JOSE AUGUSTO BRAGA
ARAÚJO:62105094287

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
 BRAGA ARAUJO:62105094287
 Dados: 2024.12.26 15:06:28 -04'00'

JOSÉ AUGUSTO BRAGA ARAÚJO

PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 26/12/2024 16:02:13

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5229BCAE6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 022450/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo n.º 278/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de dezembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033.2094.0000, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2085.0000, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

